DECRETO Nº 4.106/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE MENCIONA.

MONALISA RUARO, Prefeita Municipal de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e VIII do art. 103 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto na Lei Federal no 8.666/93,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão Processante, protocolado dentro do prazo de vigência originalmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o prazo fixado se encerrou antes da formalização deste ato, em razão de trâmites administrativos internos, sem prejuízo à continuidade regular do processo;

CONSIDERANDO que a prorrogação tem por finalidade assegurar a completa instrução e o contraditório, resguardando o interesse público e a legalidade do procedimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo administrativo instaurado pelo Decreto nº 4.084/2025 abaixo relacionado:

PROC. ADM. Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ
005/2025	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	18.152.431/0001-39

Parágrafo único. A prorrogação tem efeitos a partir do término do prazo originalmente concedido, considerando o requerimento tempestivamente formulado pela Comissão Processante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 15 de outubro de 2025.

MONALISA RUARO:71574549987
Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2025.10.17 16:48:29 -03'00'

MONALISA RUARO
Prefeita de Catanduvas